INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Marcelo Zeitoune** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS (PASSEIO PÚBLICO) NA RUA EFIGÊNIA LIMA, NA ALTURA DO Nº 1065, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA CANAÃ.



Justificativa: A presente indicação atende à solicitação de moradores do bairro Nova Canaã que enfrentam dificuldades de locomoção devido à falta de calçadas. Conforme demonstra o registro fotográfico anexado, a via não possui um passeio público estruturado, obrigando os pedestres a transitarem pela margem de terra ou dividirem o leito carroçável com os veículos.

A inexistência de calçadas compromete a acessibilidade e a segurança dos cidadãos, aumentando o risco de acidentes, especialmente para crianças e idosos. A implantação desta infraestrutura é fundamental para garantir a urbanização adequada da via e proporcionar dignidade e segurança no deslocamento diário dos munícipes.

Enquanto fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, solicita a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 06 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 06/05/2026 11:06:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
Vereador de Boa Vista/RR